

INFORMATIVO DO NÚCLEO DE TUTELA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS (NTC)

Edição 4

Apresentação

Este boletim tem por objetivo compilar e divulgar, de forma clara e objetiva, as principais decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) que exercem maior impacto nas atribuições institucionais do Ministério Público Federal na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Busca-se, assim, fornecer subsídios atualizados aos Subprocuradores-Gerais da República e demais membros do MPF na condução de processos e na formulação de estratégias de atuação, tendo em vista a relevância do papel constitucional desta instituição na tutela de direitos de caráter coletivo e difuso.

1. DESTAQUES JURISPRUDENCIAIS

Audiência pública no STJ vai discutir se planos de saúde devem cobrir bomba de insulina para pacientes com diabetes

O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva marcou para 18 de agosto, às 14h, uma audiência pública no Tema 1.316 dos recursos repetitivos para ouvir especialistas, entidades e interessados sobre a obrigação dos planos de saúde de fornecer a bomba de infusão de insulina a pessoas com diabetes. A ideia é ampliar o debate antes da definição do precedente que vinculará todos os tribunais do país.

[Leia mais](#)

Juros e correção monetária sobre multa civil incidem a partir do ato de improbidade, define Primeira Seção em repetitivo

Em julgamento de recursos repetitivos (Tema 1.128), a Primeira Seção firmou tese segundo a qual, nas multas previstas na Lei 8.429/1992, tanto a correção monetária quanto os juros de mora contam a partir da prática do ato ímprobo. O colegiado entendeu que esse marco inicial reflete melhor o proveito econômico obtido pelo agente e segue as Súmulas 43 e 54 do STJ.

[Leia mais](#)

Informativo de Jurisprudência destaca que MP não pode solicitar relatórios ao Coaf sem autorização judicial

A edição 850 do Informativo de Jurisprudência traz decisão da Terceira Seção: polícia e Ministério Público não podem requisitar diretamente Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) ao Coaf. O tribunal esclareceu que o compartilhamento desses dados só é possível quando parte do órgão técnico; se a iniciativa partir da persecução penal, é indispensável ordem judicial.

[Leia mais](#)

Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

A edição 259 do “Jurisprudência em Teses” selecionou dois pontos: (i) é abusivo o plano de saúde limitar sessões ou negar terapias multidisciplinares a pessoas com TEA; (ii) equoterapia, musicoterapia e hidroterapia têm cobertura obrigatória. A publicação reúne decisões recentes que consolidam esses direitos.

[Leia mais](#)

O STJ e os conflitos sobre cotas para pretos e pardos em concursos públicos e outras seleções

Reportagem especial compila julgados que tratam da aplicação das cotas raciais. Entre os destaques estão decisões que garantem ao candidato cuja autodeclaração foi indeferida disputar vagas da ampla concorrência e que vedam a criação de etapas não previstas em edital para verificação racial. O material mostra como o tribunal influencia a evolução legislativa sobre o tema.

[Leia mais](#)

Caducidade não se aplica a decreto de interesse público para desapropriação de área destinada a unidade de conservação

A Segunda Turma afastou a caducidade de decreto que declarou de interesse público área destinada à Reserva Extrativista Mata Grande (MA). Para os ministros, a criação da unidade de conservação, prevista em lei, basta para manter o interesse expropriatório enquanto a unidade existir; o simples decurso do prazo de dois anos do Decreto-Lei 3.365/1941 não retira essa proteção ambiental.

[Leia mais](#)

Admitido recurso ao STF contra acórdão que manteve Selic para correção de dívidas civis

O vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, admitiu Recurso Extraordinário para que o STF reavalie a constitucionalidade de aplicar a taxa Selic como índice único de correção monetária em dívidas civis. Ele considerou plausível o argumento de que o método da Selic pode não recompor integralmente a inflação em períodos longos, contrariando o princípio da reparação integral.

[Leia mais](#)

STF suspende julgamento sobre destinação de indenizações trabalhistas

O Plenário analisava a ADPF 944, proposta pela Confederação Nacional da Indústria, que contesta o repasse de valores obtidos em condenações e TACs trabalhistas a entidades privadas. O ministro Gilmar Mendes pediu vista, interrompendo o julgamento. A discussão gira em torno de manter esses recursos apenas nos fundos públicos FAT e FDDD ou permitir destinação diversa.

[Leia mais](#)

2. PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO

1. Número do Processo: MS 29690-DF

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Primeira Seção

Relator: Min. Regina Helena Costa

Data do Julgamento: 03-04-2025

Decisão: Unanimidade

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: O Superior Tribunal de Justiça negou o mandado de segurança impetrado por empresa de mineração que alegava nulidades no processo administrativo em que fora condenada com base na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

2. Número do Processo: EDcl no REsp 2076911-SP

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Primeira Seção

Relator: Min. Afrânio Vilela

Data do Julgamento: 11-04-2025

Decisão: Unanimidade

IAC/Tema Repetitivo: 1257

Resultado do Julgamento: O STJ reafirmou que embargos de declaração só servem para corrigir obscuridade, contradição, omissão ou erro material e não para reabrir a discussão de mérito.

3. **Número do Processo:** REsp 2166983-AP; REsp 2162483-AP

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Corte Especial

Relator: Min. Og Fernandes

Data do Julgamento: NA

Decisão: NA

IAC/Tema Repetitivo: 1338

Questão submetida a julgamento: Definir, à luz do art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, se há obrigatoriedade de expedição de ofício a cadastros de órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos para localizar o réu antes da citação por edital.

4. **Número do Processo:** AgInt no REsp 2167747-RS

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Segunda Turma

Relator: Min. Francisco Falcão

Data do Julgamento: 12-03-2025

Decisão: Unanimidade

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: A responsabilidade por danos ambientais é solidária entre todos os poluidores ou degradadores, diretos ou indiretos, assim o litisconsórcio passivo é facultativo.

5. **Número do Processo:** REsp 2199955-MS

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: NA

Relator: Min. Regina Helena Costa

Data do Julgamento: 18-03-2025

Decisão: Monocrática

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: O STJ deu provimento ao REsp interposto pelo Ministério Público Federal contra acórdão da 1ª Turma do TRF-3 por omissão em pontos essenciais sobre a mora da FUNAI na demarcação da Terra Indígena Ofayé-Xavante.

6. **Número do Processo:** ADI 4717

Tribunal: STF

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Plenário

Relator: Min. Cármen Lúcia

Data do Julgamento: 05-04-2018

Decisão: Unanimidade

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: O STF reconheceu parcialmente a ADI contra a MP 558/2012, declarando inconstitucionais os dispositivos que reduziram ou redesenharam unidades de conservação para viabilizar usinas hidrelétricas sem demonstrar a urgência e relevância exigidas pelo art. 62 da CF.

7. **Número do Processo:** REsp 2165073-PE; REsp 2163797-RJ

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Corte Especial

Relator: Min. Raul Araújo

Data do Julgamento: NA

Decisão: NA

IAC/Tema Repetitivo: 1321

Questão submetida a julgamento: Incidência de prescrição contra pessoa com deficiência mental ou intelectual, após a vigência da Lei 13.146/2015.

8. **Número do Processo:** REsp 2169656/PR

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Segunda Seção

Relator: Min. Ricardo Villas Bôas Cueva

Data do Julgamento: NA

Decisão: NA

IAC/Tema Repetitivo: 1316

Questão submetida a julgamento: Definir se é obrigatória a cobertura dos planos de saúde para o fornecimento de bomba de infusão de insulina utilizada no controle contínuo de glicose pelos portadores de diabetes.

9. **Número do Processo:** REsp 2202956/RJ

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Segunda Turma

Relator: Min. Francisco Falcão

Data do Julgamento: 08-05-2025

Decisão: Monocrática

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: Ausente a tipicidade da prática da tortura em norma que faça expressa remissão à lei de improbidade administrativa, impõe-se reconhecer a ausência de tipicidade típico-normativa.

10. **Número do Processo:** AREsp 2062122/DF

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Primeira Turma

Relator: Min. Benedito Gonçalves

Data do Julgamento: 21-02-2025

Decisão: Monocrática

IAC/Tema Repetitivo: Não

Resultado do Julgamento: Impossibilidade de enquadramento da prática de ato libidinoso nas hipóteses previstas nos novéis incisos do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

11. Número do Processo: REsp 2158358/MG; REsp 2158602 / MG

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Primeira Seção

Relator: Min. Gurgel de Faria

Data do Julgamento: NA

Decisão: NA

IAC/Tema Repetitivo: 1317

Questão submetida a julgamento: Definir se é cabível a condenação do contribuinte em honorários advocatícios sucumbenciais em embargos à execução fiscal extintos com fundamento na desistência ou na renúncia de direito manifestada para fins de adesão a programa de recuperação fiscal, em que já inserida a cobrança de verba honorária no âmbito administrativo.

12. Número do Processo: REsp 2153093/SP; REsp 2171580 / MG; REsp 2171577 / SP

Tribunal: STJ

Turma/Sessão/Plenário/Corte Especial: Segunda Seção

Relator: Min. João Otávio De Noronha

Data do Julgamento: NA

Decisão: NA

IAC/Tema Repetitivo: 1340

Questão submetida a julgamento: Definir se é abusiva a cláusula contratual que veda a internação domiciliar (home care) como alternativa à internação hospitalar, à luz da Lei n. 9.656/1998.

Colabore com o NTC!

Se tiver conhecimento de julgamentos relevantes do STF ou STJ sobre direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, envie sua sugestão. Sua colaboração é essencial para fortalecer a atuação institucional do MPF. A troca de experiências e informações entre os membros da carreira contribui para decisões mais embasadas, intervenções mais oportunas e para a formação de entendimentos consistentes em defesa dos direitos coletivos.

A equipe do NTC permanece à disposição para receber colaborações, relatos de casos, decisões paradigmáticas e dúvidas relacionadas à atuação coletiva, a fim de construir uma rede de conhecimento jurídico que ampare e enriqueça a atuação funcional em todas as instâncias.